



Coren^{PI}
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 94 DE 24 DE JUNHO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

CONSIDERANDO as férias da funcionária Gardênia Mendes de Sousa Silva lotada da Dívida Ativa do Coren no período de 01/07/16 a 30/07/16;

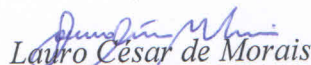
CONSIDERANDO o Memorando nº 42/16 do Departamento Administrativo, resolve:


Art. 1º - Designar a funcionária MARIA LINEUSA MENDES SOUSA DUARTE para desempenhar suas funções administrativas no Departamento de Dívida Ativa do Coren-PI no período de 01/07/16 a 30/07/16, bem como as atribuições que competem ao cargo;

Art. 2º – À referida substituição, será pago gratificação correspondente ao cargo, que está disposto no Anexo I da Decisão COREN-PI n.º 22/2016;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 24 de junho de 2016.


Lauro César de Morais
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário